



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0014
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0014, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa, para realizar a contratação de empresa especializada em capacitação e assessoria para prestar qualificação à toda a equipe que lida com os serviços do sistema único de assistência social (suas), com carga horária de 48 horas, que se realizará nos dias 27 e 28 de março de 2023, na cidade de Pau dos Ferros – RN, adjudicando em favor da empresa F A DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CNPJ: 38.030.115/0001-00, no valor de R\$ 4.906,00 (quatro mil, novecentos e seis reais), conforme proposta apresentada.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

EM BRANCO

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2023.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal